

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA

EDITAL Nº 014, DE 30 DE ABRIL DE 2024
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 013, DE 26 DE ABRIL DE 2024.
RESPOSTA AO RECURSOS E RESULTADO FINAL
DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE
INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2024/2.

A Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 006/2023, aprovada pelo Conselho do Curso de Medicina no dia 13 de outubro de 2023, torna público o Edital de Retificação nº 014/2024 que retifica o Edital nº 013/2024 – de Resposta aos Recursos e Resultado Final de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Universitário de Gurupi-TO, a partir do segundo semestre de 2024, conforme disposições deste Edital.

DA RETIFICAÇÃO:

Acrescentar os Itens 3 e 4, permanecendo os demais Itens do Edital nº 013, de 26 de abril de 2024, inalterados.

1. DOS RECURSOS

1.1 Resultado de recurso impetrado contra o Edital de Resultado Preliminar nº 012, de 19 de abril de 2024.

ALUNO	DECISÃO
Arthur Heringer Santana	Deferido
Carlos Barros Marinho Filho	Deferido
Gabriel Cabral de Lima Ferreira	Deferido
Juliano Januário de Araújo	Deferido
Marcos Antônio Pinheiro Dias	Deferido
Matheus Martins Soares	Deferido

2. RESULTADO FINAL DE DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2024/2.

2.1. O Resultado Final de Distribuição e Preenchimento de Vagas e a relação nominal dos Alunos distribuídos nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Universitário de Gurupi-TO, a partir do segundo semestre de 2024, constam nos anexos I, II e III, deste Edital.

- 2.1.1 ANEXO I - Cidade de Gurupi – TO,
- 2.1.2 ANEXO II - Cidade de Palmas – TO,
- 2.1.3 ANEXO III – Cidade de Limeira – SP.

3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

3.1 Encaminhar os documentos abaixo listados, em arquivo no formato PDF, conforme disposto no Item 2 Inciso II do Edital nº 010/2024, no período de 30 de abril à 17 de maio de 2024, por meio do formulário do Google Forms, [link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGNzX60PqVp3nDzIVBwApsJR6Vf- iTiXkeTGZJAUfeCbX-g/viewform?usp=pp_url) acesso: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGNzX60PqVp3nDzIVBwApsJR6Vf- iTiXkeTGZJAUfeCbX-g/viewform?usp=pp_url

3.2 Os documentos deverão ser postados no período de 30 de abril à 17 de maio de 2024.

- a. RG (**Não será aceito CNH – Carteira Nacional de Habilitação, em virtude do cadastro e-social**);
- b. CPF;
- c. Foto 3x4 recente;
- d. Comprovante de regularização do CPF;
- e. Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- f. Comprovante de Endereço;
- g. Título de Eleitor;

- h. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i. Comprovante de inscrição no INSS (NIT, PIS, PASEP);
- j. Carteira de trabalho (pode ser a eletrônica);
- k. Cartão de vacina atualizado em frente e verso autenticado, contendo: Hepatite B - (três doses); Febre amarela – dose única; Tríplice Viral (duas doses) + Reforço entre 20 e 49 anos e Dupla adulto; Tétano (três doses) – Reforço de 10 em 10 anos e vacina contra a COVID – 19; Influenza.
- l. Ficha de identificação (**preenchida em letra de forma legível, será utilizada para confecção de crachá**);

4. TERMO DE COMPROMISSO

4.1 O acadêmico apto ao Estágio Supervisionado em Regime de Internato a partir de 2024/2, deverá preencher e assinar obrigatoriamente o Termo de Compromisso próprio ao Campo de Estágio para o qual for classificado e distribuído, conforme disposto no subitem 2.3 do Edital nº 010/2024, anexado ao formulário Google Forms, por meio do link que consta no subitem 3.1 deste Edital.

4.2 Anexo V – Termo de Compromisso – Campo de Estágio em Gurupi e Palmas – Tocantins;

4.3 Anexo VI – Termo de Compromisso – Campo de Estágio em Limeira – São Paulo.

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

Profª. Priscila Ferreira Barbosa
Coordenadora Estágio Curso de Medicina
Universidade de Gurupi – UnirG
Portaria/Reitoria nº 013/2024

EDITAL Nº 013/2024 – RETIFICADO PELO EDITAL Nº 014, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I

RESULTADO FINAL

DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2024/2

CIDADE DE GURUPI - TOCANTINS				
Seq.	Classificação Edital nº 009/2024	Matrícula	Acadêmico	Média
1	2º	2020160067	Ana Paula Bezerra Barbosa	9,3777
2	5º	2020160066	Guilherme Gabriel Torres Valente	9,2579
3	7º	2020160052	Maria Isabel Soares Cavalcante	9,2449
4	8º	2020160042	Júlia Beatrice Leite Rodrigues	9,2333
5	10º	2020160034	Sara Pereira da Costa	9,2260
6	11º	2020160008	Beatriz Fonseca de Souza	9,2163
7	12º	2020160041	Guilherme Favaro Boracini	9,1959
8	13º	2020160073	Jordênia Moreira Schult Barbosa	9,1956
9	18º	2020160040	Yuri Freitas Ávila	9,1690
10	20º	2020160058	Carla Caroline Figueira de Oliveira	9,1597
11	23º	2020160038	Ananda Lôbo Pedreira Costa	9,1353
12	25º	2020160026	Letícia Clara Pires Campos	9,1224
13	27º	2020160069	Luciana Rafael Bueno	9,0967
14	28º	2020160005	Renata Ferreira Chagas	9,0937
15	30º	2020160007	Felipe Pereira Lordão	9,0859
16	31º	2020160062	Joao Paulo Silva Azeredo	9,0853
17	38º	2020160048	Lynda Léa Pereira Barros Côvalo	9,0056
18	41º	2020160061	Heloísa Philipino Takada	8,9900
19	45º	2020160072	Caroline de Carvalho Mangaba	8,9576
20	47º	2020160021	José Henrique Ribeiro Teixeira	8,8801
21	48º	2010160042	Giselle Gharder Varela Cal	8,8693
22	50º	2020160078	Héllen Cássia Alves Soares	8,8253
23	52º	2020160001	Ana Caroline Amaral Cardoso Pinheiro	8,7877
24	56º	2120160065	Alexandre Martins Aprígio Lopes	8,5141

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

Profª. Priscila Ferreira Barbosa
Coordenadora Estágio Curso de Medicina
Universidade de Gurupi – UnirG
Portaria/Reitoria nº 013/2024

EDITAL Nº 013/2024 – RETIFICADO PELO EDITAL Nº 014, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ANEXO II

RESULTADO FINAL

DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2024/2

CIDADE DE PALMAS - TOCANTINS

Seq.	Classificação Edital nº 009/2024	Matrícula	Acadêmico	Média
1	14º	2020160031	Gabriel Silva de Mesquita	9,1940
2	17º	2020160003	Beatriz Araújo Pirett	9,1731
3	43º	2020160054	Vitoria Raposo Bonfim	8,9703

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

Profª. Priscila Ferreira Barbosa
Coordenadora Estágio Curso de Medicina
Universidade de Gurupi – UnirG
Portaria/Reitoria nº 013/2024

EDITAL Nº 013/2024 – RETIFICADO PELO EDITAL Nº 014, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ANEXO III

RESULTADO FINAL

DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CAMPOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO - SEMESTRE 2024/2

CIDADE DE LIMEIRA – SÃO PAULO

Seq.	Classificação Edital nº 009/2024	Matrícula	Acadêmico	Média
1	1º	2020160018	Rafaela Chaves Campos	9,4116
2	3º	2020160070	Fabiana de Castro Araújo Almeida	9,3261
3	4º	2020160044	José Victor Lima de Souza	9,2613
4	6º	2020160049	Gabriela Fernandes Ribeiro	9,2553
5	9º	2020160035	João Vítor Moreira Barbosa Ribeiro	9,2326
6	15º	2020160027	Taynara Fonsêca Abreu	9,1867
7	16º	2020160068	Ândria Luiza Müller Härter	9,1831
8	19º	2020160028	Maria Eduarda Santos Albuquerque	9,1657
9	21º	2020160023	Juliana Marinho Barbosa	9,1593
10	22º	2020160075	Irla dos Santos Oliveira	9,1386
11	24º	2020160056	Ana Laura Germano da Silva	9,1319
12	26º	2020160015	Gabriel Silva Ferreira	9,1110
13	29º	2020160024	Ana Clara Custódio Bacelar	9,0901
14	32º	2020160045	Lucas Jordão de Souza Pereira	9,0707
15	33º	2020160030	Evelyn Elaine dos Santos Oliveira	9,0547
16	34º	2020160051	Thiarles Juan Oliveira Barros	9,0473
17	35º	2020160043	Camila Brenda Alves Vieira	9,0190
18	36º	2020160036	Roberta Monte Neves Carvalho	9,0121
19	37º	2020160064	Lucas Torres Tavares	9,0107
20	39º	2020160039	João Vitor Brito Miglioli	8,9969
21	40º	2020160071	Lucas Luis Menezes Lacerda	8,9921
22	42º	2020160050	Natan Perry e Silva Siqueira	8,9740
23	44º	2020160006	Bruno Victor Mendes Silva	8,9684
24	46º	2020160076	Marcos Antônio Pinheiro Dias	8,9089
25	49º	2020160033	Arthur Heringer Santana	8,8451
26	51º	2010160011	Juliano Januário de Araújo	8,8250
27	53º	1920160024	Matheus Martins Soares	8,7597
28	54º	2020160016	Gabriel Cabral de Lima Ferreira	8,6884
29	55º	2010160057	Carlos Barros Marinho Filho	8,5889

Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

Profª. Priscila Ferreira Barbosa
Coordenadora Estágio Curso de Medicina
Universidade de Gurupi – UnirG
Portaria/Reitoria nº 013/2024

EDITAL Nº 013/2024 – RETIFICADO PELO EDITAL Nº 014, DE 30 DE ABRIL DE 2024
ANEXO IV

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO
(Atualização de dados – preenchimento em letra de forma)

NOME COMPLETO: _____

Nº DE MATRICULA: _____ PERÍODO CURSANDO NO SEMESTRE 2024/1: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____ SEXO: MASCULINO () FEMININO ()

CPF: _____ RG: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

SETOR: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE DE CONTATO COM DDD: _____

E-MAIL: _____

Obs.: Informamos que os crachás serão confeccionados pela instituição somente uma vez, portanto a segunda via é de responsabilidade do acadêmico.

Gurupi – Tocantins, ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____.

Assinatura do Acadêmico *(por extenso)*

EDITAL Nº 013/2024 – RETIFICADO PELO EDITAL Nº 014, DE 30 DE ABRIL DE 2024
ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO
CAMPO DE ESTÁGIO: GURUPI E PALMAS - TOCANTINS

Eu, _____,
acadêmico(a) do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, Campus Universitário de Gurupi-
TO, matrícula nº _____ portador do RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado no endereço: _____

na Cidade: _____ Estado: _____
Telefones de contato com DDD: _____

Assumo o compromisso em realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Estado do Tocantins, conforme Edital nº 010, de 05 de abril de 2024, de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - 2024/2, e Edital 013, de 26 de abril de 2024, de Respostas aos Recursos e Resultado Final de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico para o semestre 2024/2;

Confirmo ter ciência que somente poderá matricular-se no Internato aquele(a) aluno(a) que tiver obtido aprovação em todas as disciplinas cursadas até o oitavo (8º) período, conforme Art. 58 do Regimento Geral do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, anexo I da Resolução do Conselho do Curso de Medicina nº 010, de 25 de junho de 2021;

Confirmo ter ciência e entendo por Internato Médico o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, integrado e sob supervisão docente, desenvolvido pelos alunos (as) do curso de Medicina, matriculados nas últimas quatro fases, com o objetivo de ampliar e consolidar seus conhecimentos, habilidades, atitudes, competências e conduta ética, nos termos da legislação vigente e das diretrizes curriculares nacionais, conforme Art. 3º do Regimento Geral do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG;

Comprometo-me ao cumprimento integral das atividades propostas à realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio, ao qual fui distribuído(a). Também, conhecer e cumprir as normas vigentes das Unidades de Saúde, preservando o sigilo e a confidencialidade de informações técnicas a que terei acesso no período de realização do Estágio Supervisionado;

Confirmo ter ciência que o Internato Médico realizado no Estado do Tocantins é de competência da CIME – Comissão de Internato Médico da Secretaria de Estado da Saúde, sendo uma Instância Colegiada de caráter consultivo e deliberativo relacionado ao Internato Médico;

Confirmo ter ciência que semestralmente a Secretaria Estadual de Saúde divulgará através de Diário Oficial, os quantitativos de vagas que cada Instituição de Ensino terá nos Hospitais do Estado, salvo novas mudanças sejam publicadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins;

Confirmo ter ciência que cada Campo de Estágio, após o encerramento das atividades práticas haverá um prazo para a compilação das informações pelos profissionais Preceptores e envio à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina em até 10 dias úteis após o encerramento das atividades, a qual também terá um prazo para atesto das informações recebidas e prazo hábil para lançamento das mesmas no Sistema de Informação da IES;

Confirmo, ainda, ter ciência de que somente o encerramento das atividades práticas não é condição para colação de grau, necessário que haja integralização de atividades complementares (analisadas, deferidas e lançadas no sistema de informação da IES), que os documentos de registro acadêmico estejam atualizados na

Secretaria Geral Acadêmica e, liberação pela Comissão de Seleção Especial (CES) da 11ª Região Militar (obrigatória para os homens);

Confirmo ter ciência que, conforme Regimento Geral do Internato Médico, necessário o cumprimento de 100% (cem por cento) de frequência no Estágio Supervisionado em Regime de Internato e que, se necessário reposições, as mesmas só serão permitidas se justificadas e formalizadas com antecedência, desde que as ausências não ultrapassem 10% (dez por cento) da carga horária total do semestre;

Confirmo ter ciência da obrigatoriedade de observar a jornada e o horário, ajustados para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado Obrigatório em Regime de internato, sendo vedada a realização de horário, bem como plantão, diferente do que lhe foi designado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina;

Confirmo ter ciência que o presente Termo de Compromisso está de acordo com o Edital nº 010, de 05 de abril de 2024 - de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - 2024/2 e Edital nº 013, de 26 de abril de 2024, de Respostas aos Recursos e Resultado Final de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico para o semestre 2024/2;

Comprometo-me a comunicar formalmente à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, imediatamente, em caso de abandono ou de trancamento do Curso;

Confirmo ter ciência que o referido Estágio Supervisionado tem caráter curricular obrigatório sem gerar qualquer vínculo empregatício entre o estagiário, as Unidades Concedentes ou Instituição de Ensino;

Confirmo ter ciência que poderá ser solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, caso seja necessário, assinatura de outro Termo de Compromisso no decorrer da realização Estágio Supervisionado em Regime de Internato;

Confirmo ter ciência que o Estágio Supervisionado do 9º Período do Curso de Medicina, será realizado na área de PSF na Cidade de Gurupi-Estado do Tocantins, que as atividades nas demais áreas para os(as) alunos(as) distribuídos(as) para o Tocantins acontecerão a partir do 10º Período do Curso e que os locais serão definidos a cada semestre, levando em consideração o quantitativo de vagas ofertadas pela Secretaria Estadual de Saúde, publicadas no Diário Oficial;

Confirmo ter ciência que este Termo de Compromisso terá vigência durante os semestres letivos 2024/2 a 2026/1 e será, automaticamente, extinto: (I) ao término do estágio; (II) por faltas reiteradas, não justificadas pelo Estagiário; (III) por não ser/estar regularmente matriculado na IES; (IV) no caso de descumprimento, pelo estagiário, de obrigação constante no Regimento Geral do Internato Médico e neste Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico.

Gurupi-Tocantins, ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____.

Assinatura do Acadêmico (a) conforme documento de identificação)

EDITAL Nº 013/2024 – RETIFICADO PELO EDITAL Nº 014, DE 30 DE ABRIL DE 2024
ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO
CAMPO DE ESTÁGIO: CIDADE DE LIMEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, _____,
acadêmico(a) do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, Campus Universitário de Gurupi-
TO, matrícula nº, _____ portador do RG nº. _____, CPF nº. _____,
residente e domiciliado no endereço: _____

na Cidade: _____ Estado: _____.

Telefones de contato com DDD: _____

Assumo o compromisso em realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato na Cidade de Limeira – Estado de São Paulo, a partir de 2025/1, após cumprir a cadeira de PSF em Gurupi – Estado do Tocantins em 2024/2, conforme Edital nº 010, de 05 de abril de 2024, de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - 2024/2, e Edital nº 013, de 26 de abril de 2024, de Respostas aos Recursos e Resultado Final de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico para o semestre 2024/2;

Confirmo ter ciência que somente poderá matricular-se no Internato aquele aluno (a) que tiver obtido aprovação em todas as disciplinas cursadas até o oitavo (8º) período, conforme Art. 58 do Regimento Geral do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, anexo I da Resolução do Conselho do Curso de Medicina nº 010, de 25 de junho de 2021;

Confirmo ter ciência e entendo por Internato Médico o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, integrado e sob supervisão docente, desenvolvido pelos alunos (as) do curso de Medicina, matriculados nas últimas quatro fases, com o objetivo de ampliar e consolidar seus conhecimentos, habilidades, atitudes, competências e conduta ética, nos termos da legislação vigente e das diretrizes curriculares nacionais, conforme Art. 3º do Regimento Geral do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG;

Confirmo ter ciência que o (a) aluno (a) que optar pela realização de internato em instituições conveniadas estará submetido ao Regimento, Cronogramas e Normativas de cada local do Campo de Estágio Supervisionado, assim como deverá cumprir todo o Estágio Curricular, mesmo que a carga horária total da unidade concedente seja superior à praticada em Gurupi, que é de 2.880 horas;

Comprometo-me ao cumprimento integral das atividades propostas à realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio ao qual fui distribuído(a). Também, conhecer e cumprir as normas vigentes das Unidades de Saúde, preservando o sigilo e a confidencialidade de informações técnicas a que tenha acesso durante a realização do Estágio Supervisionado;

Confirmo ter ciência que em cada local de realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato, possui sua formatação específica, principalmente quanto ao formato de rodízios (rotações), carga horária, data de início e término, e rotinas diárias de forma geral. Assim, é necessário o cumprimento de todo cronograma para caracterizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato como integralizado para, ao final, ser possível a obtenção de uma avaliação da realização do mesmo, ou seja, documento formal de registro de notas a ser encaminhado à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina;

Confirmando ter ciência que em cada Campo de Estágio, após o encerramento das atividades práticas haverá um prazo para a compilação das informações pelos preceptores e envio à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, a qual também terá um prazo para atesto das informações recebidas e lançamento das mesmas no Sistema de Informação da IES, o que impossibilita a antecipação de colação de grau;

Confirmando, ainda, ter ciência de que somente o encerramento das atividades práticas não é condição para colação de grau, necessário que haja integralização de atividades complementares (analisadas, deferidas e lançadas no sistema de informação da IES), que os documentos de registro acadêmico estejam atualizados na Secretaria Geral Acadêmica e, liberação pela Comissão de Seleção Especial (CES) da 11ª Região Militar (obrigatória para os homens);

Confirmando ter ciência que o Estágio Supervisionado realizado na Cidade de Limeira Estado de São Paulo, o histórico de notas será enviado para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG somente após integralização das atividades, inclusive reposições se houver, em até 10 dias úteis após o encerramento das atividades destas;

Confirmando ter ciência que uma vez distribuído para a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato na Cidade de Limeira Estado de São Paulo, seguirei o cronograma integral de PSF-9º período, no segundo semestre de 2024, em uma das unidades de saúde localizadas no município de Gurupi Estado do Tocantins e demais especialidades, a partir do 10º Período, serão executadas na Cidade de Limeira Estado de São Paulo, não podendo ser alocado em outro Campo de Estágio, exceto em caso de extinção do Convênio e situações específicas a serem deliberadas pela Coordenação de Estágio ou Colegiado do Curso de Medicina;

Confirmando ter ciência que, conforme Regimento Geral do Internato Médico, preciso cumprir 100% (cem por cento) de frequência do Internato Médico e que reposições, se houver, somente serão permitidas se justificadas e formalizadas com antecedência, desde que as ausências não ultrapassem 10% (dez por cento) da carga horária total do semestre;

Confirmando ter ciência que o presente Termo de Compromisso está de acordo com o Edital nº 010, de 05 de abril de 2024, de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - 2024/2, e Edital nº 013, de 26 de abril de 2024, de Respostas aos Recursos e Resultado Final de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico para o semestre 2024/2;

Comprometo-me a comunicar formalmente à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, imediatamente, em caso de abandono ou de trancamento do curso;

Confirmando ter ciência que poderá ser solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, caso seja necessário, assinatura de outro Termo de Compromisso no decorrer da realização Estágio Supervisionado em Regime de Internato;

Confirmando ter ciência que o referido Estágio Supervisionado tem caráter curricular obrigatório sem gerar qualquer vínculo empregatício entre o estagiário, as Unidades Concedentes ou Instituição de Ensino;

Confirmando ter ciência que este Termo de Compromisso terá vigência durante os semestres letivos 2024/2 a 2026/1 e será, automaticamente, extinto: (I) ao término do estágio; (II) por faltas reiteradas, não justificadas pelo Estagiário; (III) por não ser/estar regularmente matriculado na IES; (IV) no caso de descumprimento, pelo estagiário, de obrigação constante no Regimento Geral do Internato Médico e neste Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado em Regime de Internato.

Gurupi-Tocantins, ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____.

Assinatura do Acadêmico (a) conforme documento de
identificação)